DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0B61F9787A3A9C58

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 1.579 de 19 de junho de 2020, Portaria GM/MS Nº 361, de 1º de Março de 2021 e o Art. 24 – inciso IV da lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADO: Dr. **Renato Leal Barros**, inscrito no CRM-PI nº 8215, portador do CPF nº 011.319.843-40, residente e domiciliado na Rua Arminio Rocha nº 479, Casa Bomba, na cidade de Picos-PI, CEP: 64.601-340.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Saúde no atendimento ao enfrentamento emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - Covid-19, em caráter excepcional e temporário.

VALOR DO CONTRATO: R$ **5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), bruto mensal, com uma carga horária de 10 (dez) horas semanal de serviços prestados, pelo período de 03 (três) meses.

FONTE DE RECURSOS: FNS/FMS/FMDS e Recursos de Custeio.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Fevereiro de 2021 a 30 de Abril de 2021, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, de comum acordo entre as partes.

Floresta do Piauí-PI, 26 de Fevereiro de 2021.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:0E288469354E9C5E

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 1.579 de 19 de junho de 2020, Portaria GM/MS Nº 361, de 1º de Março de 2021 e o Art. 24 – inciso IV da lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: A Enfermeira Srtª. **FRANCIÉLLE DE MOURA MARTINS**, brasileira, portadora do CPF nº 053.511.363-33 e RG nº 3.317.611-SSP-PI, residente na Rua Ângelo Torres nº 304, centro na cidade de Floresta do Piauí-PI, CEP: 64.563-000.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Saúde no atendimento ao enfrentamento emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - Covid-19, em caráter excepcional e temporário.

VALOR DO CONTRATO: R$ **3.800,00** (três mil e oitocentos reais), bruto mensal, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanal de serviços prestados, pelo período de 03 (três) meses.

FONTE DE RECURSOS: FNS/FMS/FMDS e Recursos de Custeio.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Fevereiro de 2021 a 30 de Abril de 2021, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, de comum acordo entre as partes.

Floresta do Piauí-PI, 26 de Fevereiro de 2021.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:0047CDB58DEAA1A0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAU
Avenida Getúlio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

Ofício nº. 01.

Flores do Piauí-PI, 04 de janeiro de 2021.

Ilmº. Sr.,
DD. Gerente do Banco do Bradesco
Agência de Flores do Piauí, Estado do Piauí

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos, **AUTORIZAMOS** ao Banco do Bradesco, Agência **nº. 5794-0**, a efetuar o cadastramento de poderes para as Contas vinculadas ao **CNPJ nº. 06.554.158/0001-90**, atualmente existentes em nome do **MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ**, para a utilização de meio eletrônico para movimentação financeira, a seu cargo, junto ao Banco do Bradesco.

A movimentação financeira, para os fins desta autorização, abrange todas as transações bancárias eletrônicas necessárias à realização das despesas e receitas públicas, inclusive efetuar pagamentos e transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via internet, disponibilizado pelo Banco do Bradesco, e ainda: **emitir cheques; abrir contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; alienar bens; sustar/contra-ordenar/cancelar/baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplic. programas e repasse; liberar arquivos de pagamentos no ger., financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; encerrar contas de deposito; consultar obrigações do debito direto automático.**

As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, sendo eles: a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA**, Srª. **ELINEIA ABREU COSTA**, portadora do RG nº. 4.476.373 SSP/PA e CPF nº. 768.780.822-34, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **JUSIEL RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº. 2.314.766 SSP/PI e CPF nº. 009.059.343-00, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais competem preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Evandro Ferreira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL